



OFÍCIO VEREADOR Nº 1289/2025

São Roque, 2 de outubro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Considerando que em janeiro esta Casa de Leis deliberou pela alteração do horário das sessões ordinárias para às 9h, ficou registrado nos debates que, em casos de projetos de grande relevância e impacto social, poderia ser avaliada a possibilidade de realização excepcional em horário alternativo, de modo a possibilitar a ampla participação da comunidade interessada.

Nesta oportunidade, venho respeitosamente solicitar que a Sessão Ordinária prevista para o dia **07 de outubro de 2025** seja realizada **às 18h**, tendo em vista que constará da pauta o **Projeto de Lei nº 87/2025, de autoria do Executivo Municipal**, que dispõe sobre a instituição das **Escolas Municipais de Tempo Integral (EMTI)**.

O referido projeto altera de forma significativa a estrutura da Rede Municipal de Educação, atingindo diretamente a carreira e as condições de trabalho dos profissionais do magistério. Portanto, trata-se de matéria de especial interesse da categoria e da sociedade em geral, que deve ter garantido o direito de acompanhar e participar do processo legislativo.

Cumprе salientar que a manutenção da sessão no horário matutino inviabilizaria a presença da maioria dos docentes, gestores e demais profissionais da Educação, uma vez que se encontram em atividade laboral nesse período.

Diante disso, solicito a sensibilidade e deferimento de Vossa Excelência para que, de forma excepcional, a sessão seja realizada em horário noturno, garantindo maior participação popular, transparência e legitimidade às deliberações desta Casa.

Atenciosamente,

DANI CASTRO
Vereadora

Ao Excelentíssimo Senhor
JULIO ANTONIO MARIANO
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque – SP